



## Protocolo 18.477/2023



Assunto: **Requisição**

Via 1/2

Caçador/SC, 12 de Junho de 2023 às 17:41

De:  
**Diretoria Municipal de defesa do Consumidor -**  
digitado por Claudia Mengidski Nicoletti em **PC -**  
**Protocolo Central**

Para:  
**Licit - Departamento de Licitações**  
**PC**

Esta documentação faz parte do Protocolo 18.477/2023

O documento eletrônico contém assinatura digital



## Protocolo 18.477/2023



Assunto: **Requisição**

Via 2/2

Caçador/SC, 12 de Junho de 2023 às 17:41

De:  
**Diretoria Municipal de defesa do Consumidor -**  
digitado por Claudia Mengidski Nicoletti em **PC -**  
**Protocolo Central**

Para:  
**Licit - Departamento de Licitações**  
**PC**

Esta documentação faz parte do Protocolo 18.477/2023

O documento eletrônico contém assinatura digital

### TERMO DE ENTREGA

Recebido em:

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ às \_\_\_ : \_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

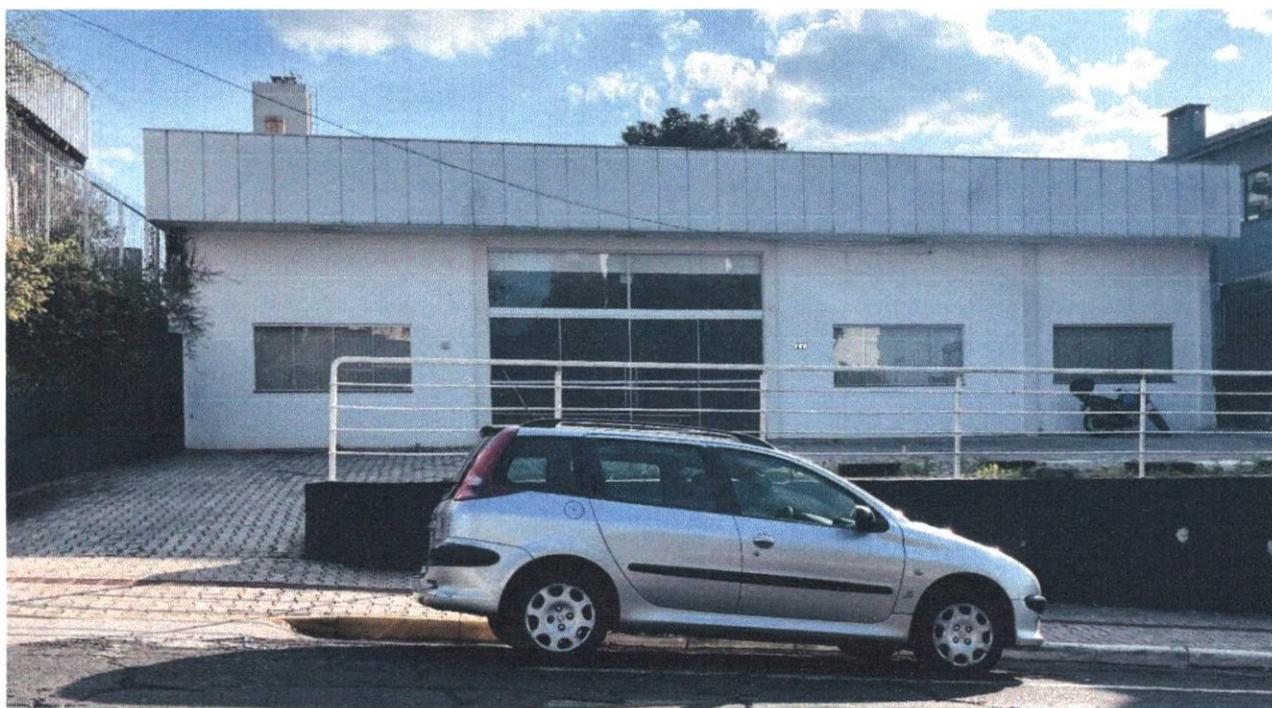
Assinatura: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Ata Vistoria imóvel Rua Víctor Batista Adami, 270, Centro

Proprietário: LCM Participações S/A

Em vistoria a comissão concluiu que o imóvel atende as necessidades do PROCON, tendo em vista alguns pontos relevantes; O imóvel possui as metragens exigidas para as salas em pavimento térreo, conta com vagas de estacionamento exigidas no edital, e o estacionamento é privativo, o imóvel conta com banheiros suficientes para atender aos consumidores e funcionários, e já possui acessibilidade, o valor mensal de aluguel também está mais barato que o outro imóvel.



Caçador, 09 de agosto de 2023.

**Cleyton L. Albuquerque**  
Diretor Mun. de Defesa do Consumidor  
PROCON  
Município de Caçador

**Edilene T. M. Figueroa**  
Técnico em Adm. - PROCON  
Matrícula 529

Camila Maboni

**Luciana Ap. Dalponte**  
Assist. Adm. PROCON  
Mat. 16073

Ata Vistoria imóvel Rua 25 de Março nº 53, Centro

Proprietário: Maria Helena Duarte

Em vistoria no local foi constatado que o imóvel não atende as necessidades do PROCON, tendo em vista alguns pontos relevantes; O imóvel não tem a metragem mínima para as salas em pavimento único, o imóvel não conta com vagas de estacionamento mínimas do edital, e o estacionamento não é privativo e sim recuo da calçada, sendo que pela legislação é aberto a todos, em vistoria só encontramos 1 banheiro com acessibilidade e outros dois sem o tamanho mínimo para adequação.

O ponto mais relevante se dá o fato de o imóvel ter dois pavimentos e ao acesso do segundo piso ser através de escadas, indo contra as necessidades do PROCON, pois estamos mudando de imóvel justamente por esse motivo.

Como descrito na página 44 do processo:

**044**

**4.3.1 DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

Endereço: Rua 25 de Março nº 53 – Centro – Caçador – Santa Catarina - CEP: 89500-061.

Características gerais:

Tipo de imóvel: Sala Comercial de alvenaria  
Área total: 299,78 m<sup>2</sup>  
Número de salas: 2 (duas)  
Número de banheiros: 2 (dois)  
Número de vagas de garagem: 5 (cinco)

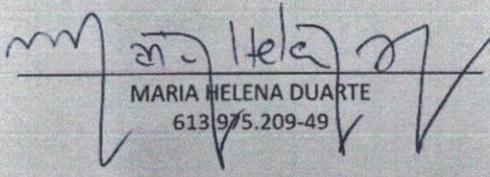
Descrição detalhada: Sala comercial com amplo espaço interno, possui banheiros adaptados e cozinha separado da área comum devidamente enquadrada nos termos da lei para o preparo e armazenamento de alimentos. A Sala comercial possui 2 pavimentos. O acesso ao segundo andar é feito através de escada.

Situação legal:

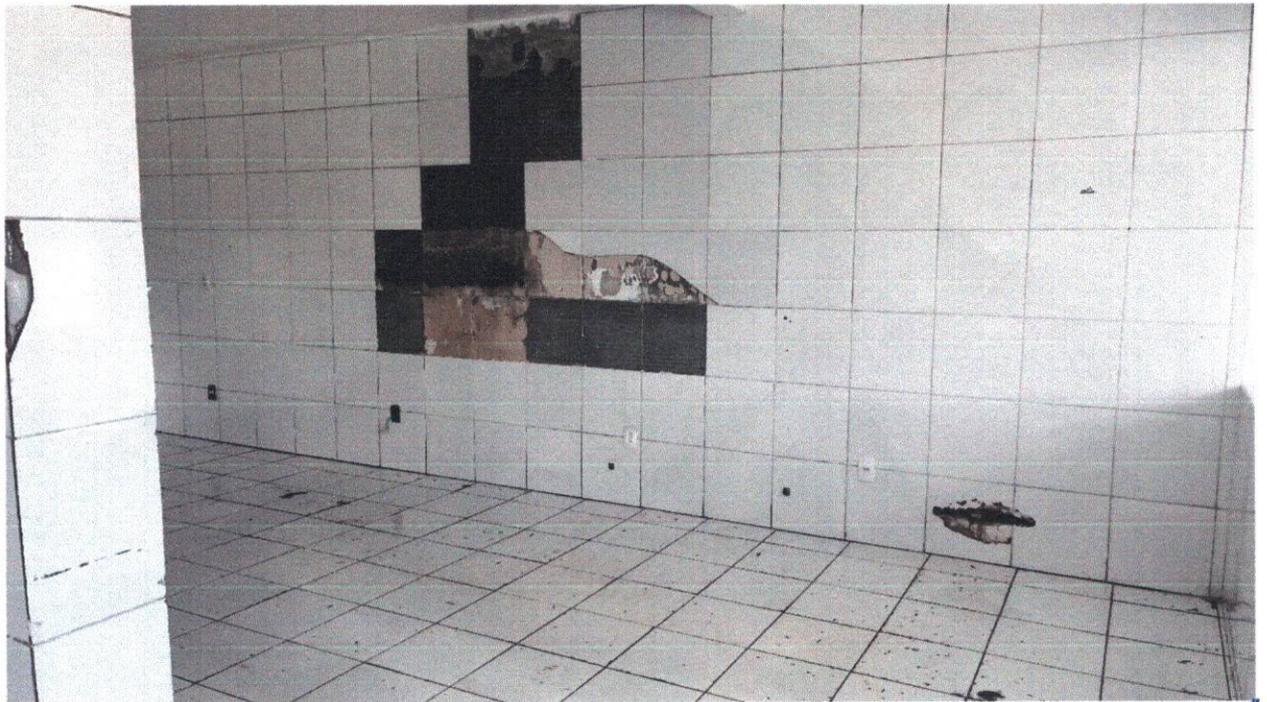
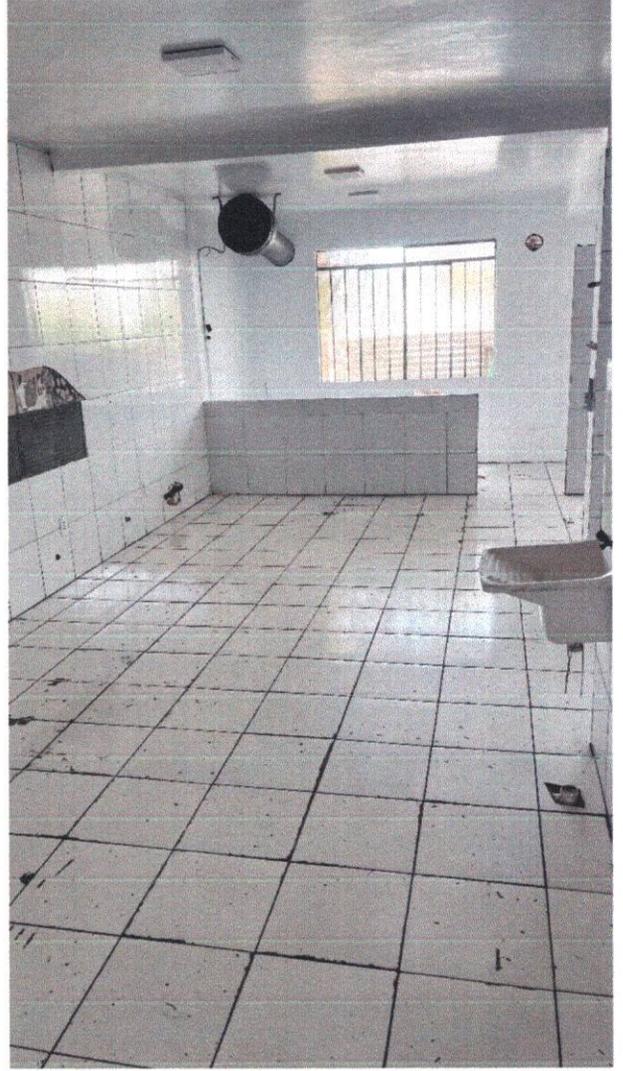
Matrícula: 001.01.036.0471.001

Esta descrição tem como objetivo fornecer informações precisas sobre o imóvel, de acordo com o meu conhecimento atual. No entanto, recomenda-se que o interessado verifique o imóvel e seus documentos antes de tomar qualquer decisão.

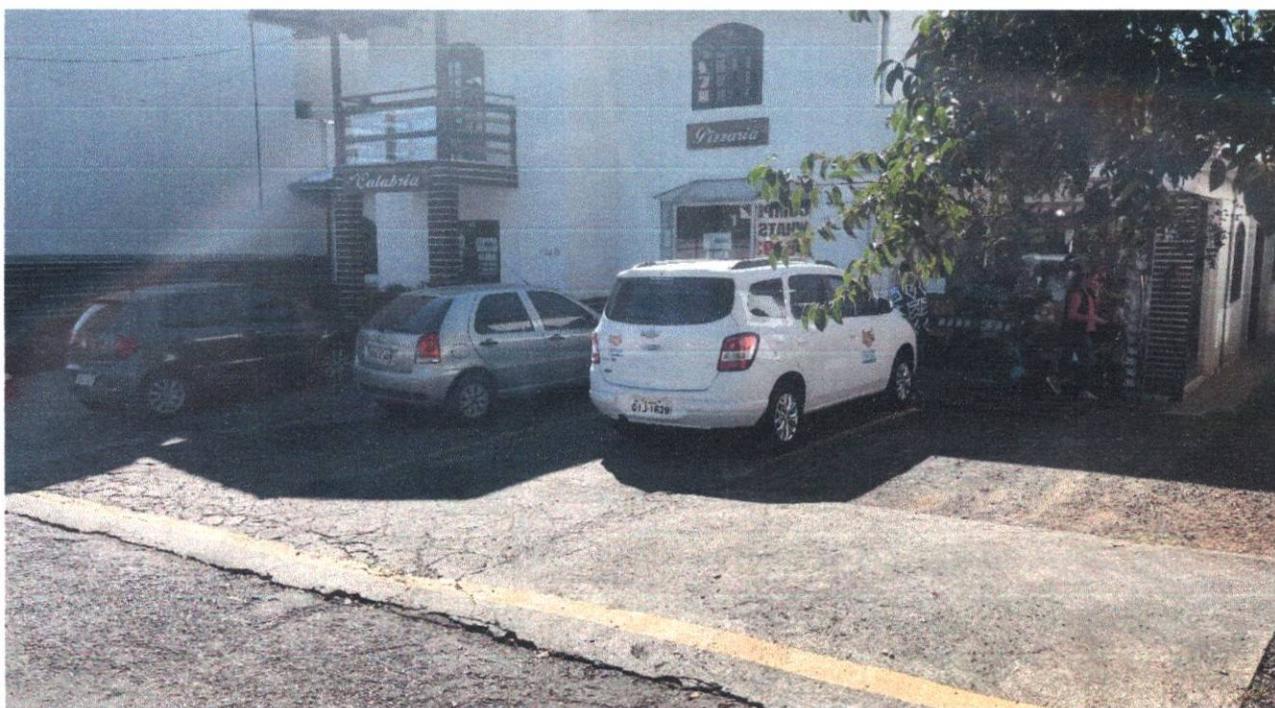
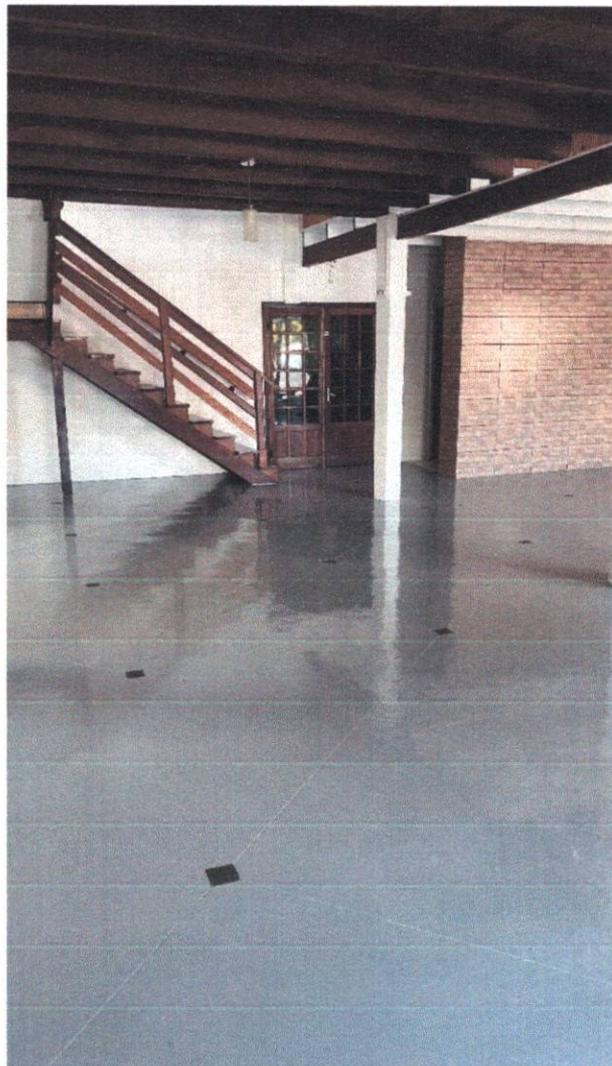
Caçador, 10 de julho de 2023.

  
MARIA HELENA DUARTE  
613 975.209-49

Camila   
F 



Camila   
E x



Câmara ~~de~~  
E \*